

## RESOLUÇÃO Nº 1634/2017- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a aprovação e valor da Reformulação Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da competência conferida pelo art. 23, inciso III, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1.567/2017, considerando ainda os termos da Resolução n.º 1.607/2017, considerando que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2017, aprovou a reformulação orçamentária global do SESCOOP para o exercício de 2017, torna pública a aprovação da reformulação orçamentária para o SESCOOP/RN e respectivo valor, conforme dados abaixo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Reformulação Orçamentária do SESCOOP/RN para o ano de 2017, no valor total de **R\$ 3.742.251,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais)**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 26 de setembro de 2017.



**MÁRCIO LOPES DE FREITAS**  
Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"